

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ICLA CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 10.274.584/0001-47
NIRE: 33.3.0028786-8
("Companhia")**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Assembleia realizada às 11 horas do dia 31 de julho de 2019, na sede da Companhia, na Praia de Botafogo nº 440, 6º andar, parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação do edital de convocação devido à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças.

III. MESA:

Presidente: Luiz Eduardo Franco de Abreu
Secretário: Luis Carlos H. El-Huaik de Medeiros

IV. ORDEM DO DIA:

1. Aprovar a destituição da atual Diretoria; e
2. Aprovar eleição da nova Diretoria.

V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME:

1. Aprovada a destituição da atual Diretoria; e
2. Aprovada a eleição dos Srs. **JESSÉ JOSÉ DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.336.211 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.528.617-72, residente e domiciliado na Q SCLRN 712, s/n, Bloco A, apto 302, Asa Norte, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70760-511, para o cargo de **Diretor Presidente**, e **ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES MACIEL**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 1.786.537 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 669.829.951-00, residente e domiciliado na QNF 20,14, Taguatinga Norte, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 72125-700, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. O prazo de mandato da nova Diretoria ora eleita será até a posse da nova Diretoria, a ser eleita na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na mesma data da Assembleia Geral Ordinária de 2020.

VI. ANEXOS:

Declarações dos Diretores ora eleitos ("**Anexo I-A e I-B**") de que não possuem qualquer impeditivo para exercer tal cargo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente ata para todos os fins de direito, ressalvado que, em razão desta ata ser lavrada em forma de sumário, os anexos não serão objeto de publicação.

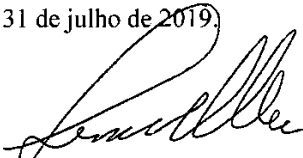
VII. ENCERRAMENTO:

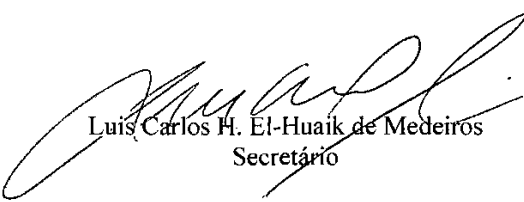
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a ata no livro próprio, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

VIII. ASSINADO: NPF CONSULTORIA S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.


Luiz Eduardo Franco de Abreu
Presidente


Luis Carlos H. El-Huaik de Medeiros
Secretário

Acionista Presente:


NPF CONSULTORIA S.A.

ANEXO I-A

DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ICLA CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 10.274.584/0001-47
NIRE: 33.3.0028786-8
("Companhia")

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JESSÉ JOSÉ DA ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.336.211 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.528.617-72, residente e domiciliado na Q SCLRN 712, s/n, Bloco A, apto 302, Asa Norte, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70760-511, na qualidade de Diretor Presidente da **ICLA CONSULTORIA S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 440, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.274.584/0001-47, DECLARA aceitar os direitos e deveres inerentes a este cargo, e ainda:

- a) estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2019;
- b) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 e suas alterações; e
- c) que empregará, no exercício de suas funções na Companhia, o cuidado e diligência que todo o homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.



JESSÉ JOSÉ DA ROCHA

ANEXO I-B

**DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ICLA CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 10.274.584/0001-47
NIRE: 33.3.0028786-8
("Companhia")**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES MACIEL, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 1.786.537 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 669.829.951-00, residente e domiciliado na QNF 20,14, Taguatinga Norte, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 72125-700, na qualidade de Diretor sem Designação Específica da **ICLA CONSULTORIA S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 440, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.274.584/0001-47, DECLARA aceitar os direitos e deveres inerentes a este cargo, e ainda:

- a) estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2019;
- b) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 e suas alterações; e
- c) que empregará, no exercício de suas funções na Companhia, o cuidado e diligência que todo o homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.



ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES MACIEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM

RJN1914736455

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ICLA CONSULTORIA S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.274.584/0001-47
------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Número de Controle: RJ95385356 - 10274584000147

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
------------------------------------------	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME JESSE JOSE DA ROCHA	CPF 204.528.617-72
LOCAL E DATA RJ, 14/08/19	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir